

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

111/2021

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos **objetivando a isenção de impostos municipais, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Fiscalização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para o setor de eventos.**

JUSTIFICATIVA:

É notório que o setor de eventos foi um dos mais prejudicados com a Pandemia do novo CORONAVÍRUS, pois neste período o setor ficou impossibilitado de realizar suas atividades, onde quase todos os salões de festas, buffets, casas de shows, dentre outros não puderam realizar qualquer tipo de prestação serviço.

Isto posto o pedido ora solicitado vem de modo urgente para tentar mitigar os prejuízos sofridos pelo setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia.

Ademais cabe mencionar que esse tipo de pedido já está em discussão no âmbito Federal e Estadual de vários Estados brasileiros. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de março de 2021.

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 03 / 21

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
18 MAR. 2021
PROT. Nº 166
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com